



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO DIREX N.º 009, DE 27/4/2023

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.610ª Reunião Ordinária, realizada em 18/4/2023, Voto Dirab nº 23/2023, Processo SEI nº 21200.001100/2018-12,

R E S O L V E:

1. **REVOGAR** o Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC - 30.910.
2. **REVOGAR** a Resolução Direx nº 001, de 07/01/2020.
3. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 27/04/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **28275356** e o código CRC **C1917FE7**.